DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2024 – ADITIVO QUALITATIVO E QUANTITATIVO NO MONTANTE DE R$ 11.145,21, C/C PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023. O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **TDS CONSTRUÇÃO E ADM DE OBRAS LTDA,** com sede na BR 262, KM 5, Loja 02, na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.868.031/0001-92** e neste ato representada pelo **Sr. Thales Melo de Santi**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente, celebram o presente termo de aditivo, nos termos da solicitação anexa aos autos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 2.1.** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por **SESSENTA DIAS**, iniciando sua contagem em **26 de janeiro de 2026 até 27 de março de 2026.** **CLÁUQULA TERCEIRA – DO ADITIVO QUANTITATIVO E QUALITATIVO: 3.1.** Nos termos da solicitação e planilha orçamentária (anexa), fica o presente aditado em **1,377866937935%,** correspondente a **R$ 11.145,21 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos),** totalizando **R$ 820.019,40 (oitocentos e vinte mil, dezenove reais e quarenta centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PRÓPRIO:** *02. 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 020310 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 08 244 0120 1015 0000 Construir, Reformar ou Ampliar Predios ou Instalações da Assistência Social 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES.* **CLÁUSULA QUINTA: DA READEQUAÇÃO DA CAUÇÃO: 5.1.** A CONTRATADA apresentará em até cinco dias úteis a readequação temporal e quantitativa da garantia correspondente no valor de 5% (cinco por cento), do valor contratual, apresentada à época na forma de seguro garantia. **CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 6.1.** Conforme considerações técnicas, **n**este ato, fica prorrogada a execução do objeto de que trata o presente até o dia **27 de março de 2026**, conforme cronograma físico-financeiro atualizado anexo. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 7.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Data da assinatura: 27.01.2026. vigência: a partir da data da assinatura. Aramina, 26.01.2026. **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito.**

.....